



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.G.C. (M.F.) 09.048.976/0001-09 - Fone: 364-1226
Av. Pref. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Cep: 58.398-000 - Remígio - Paraíba

LEI Nº 591 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA FINS
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB,
Faço saber que a Câmara Municipal de Remígio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para fazer face às despesas da Ampliação e Recuperação do Posto de Saúde na localidade de Lagoa do Mato, deste Município.

Art. 2º - Para fins de contabilização o Crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação contábil:

0206	SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13	Saúde		
75	Saúde e Saneamento		
428	Assistência Médica E Sanitária		
1034	Ampliação e Recuperação do Posto de Saúde		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
TOTAL.....		R\$	40.000,00

Art. 2º – Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes da vigência deste Crédito Especial às anulações totais das seguintes dotações orçamentárias:

0206	SECRET ^a DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13	Saúde		
75	Saúde e Saneamento		
428	Assistência Médica E Sanitária		
2049	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	9.000,00
0208	SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA		
10	Habitação e Urbanismo		
60	Serviços de Utilidade Pública		
327	Iluminação Pública		
1017	Implantação de Luminárias		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	8.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.G.C. (M.F.) 09.048.976/0001-09 - Fone: 364-1226
Av. Pref. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Cep: 58.398-000 - Remígio - Paraíba

0209 SECRETARIA DE AGRICULTURA

04 Agricultura

16 Abastecimento

096 Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas

1026 Ampliação, Ref. e Recuperação do Mercado Público Municipal

4110.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

0209 SECRETARIA DE AGRICULTURA

09 Energia e Recursos Minerais

51 Energia Elétrica

269 Eletrificação Rural

1027 Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural

4110.00 Obras e Instalações R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Remígio, em 03 de outubro de 2001.


Paulo César de Souza
- PREFEITO -